INTRABANK MULTICRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 54.422.007/0001-20)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	2-5
Demonstração da Posição Financeira	6
Demonstração do Resultado	7
Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido	8
Demonstração do Fluxo de Caixa – método indireto	9
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Administrador e cotistas do
Intrabank Multicred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros de Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Intrabank Multicred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações dos resultados, da evolução do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Intrabank Multicred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros de Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo nesta data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Diretos Creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em direitos creditórios

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:

Conforme nota explicativa nº 6, em 31 de março de 2026, o Fundo possuía R$ 30.483 mil, o equivalente a 90,93% de seu Patrimônio Líquido investido em direitos creditórios diversos. Deste modo, entendemos que os riscos mais significativos para fins de auditoria são a valorização, a existência e a realização desse ativo, e por esse motivo foram tratados como assuntos relevantes.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis:

Nossos procedimentos de auditoria, entre outros, contemplaram: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) valorização, por amostragem, dos direitos creditórios; (iii) análise de enquadramento dos direitos creditórios adquiridos no exercício quanto aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento do Fundo; (iv) exame, por amostragem, dos termos de cessão dos direitos creditórios; (v) exame, por amostragem, dos lastros dos direitos creditórios; (vi) testes documentais, por amostragem, para os recebimentos financeiros dos direitos creditórios; (vii) análise da política e recalculo do provisionamento de direitos creditórios; e (viii) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para valorização e existência do ativo e o resultado obtido no exercício de 31 de março de 2026, foram aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis do Fundo, correspondentes ao exercício findo de 31 de março de 2025, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria, em 30 de junho de 2025, sem modificações.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários

para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0

Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

INTRABANK MULTICRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.422.007/0001-20
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026		31/03/2025	
Ativo	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**6**	**0,02**	**5**	**0,01**
Disponibilidades	6	0,02	5	0,01
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**5.234**	**15,64**	**7.105**	**12,75**
Fundos de investimento em renda fixa	5.234	15,64	7.105	12,75
Direitos creditórios	**30.438**	**90,93**	**51.964**	**93,23**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	36.280	108,39	40.551	72,75
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.h)	(21.618)	(64,59)	(1.617)	(2,90)
Sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c)	15.776	47,13	13.058	23,43
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.h)	-	-	(28)	(0,05)
Outros valores a receber	**1**	**-**	**-**	**-**
Despesa antecipadas	1	-	-	-
Total do ativo	**35.679**	**106,59**	**59.074**	**105,99**
Passivo				
Valores a pagar	**2.208**	**6,59**	**3.334**	**5,99**
Valores a identificar (Nota 6.i)	2.126	6,35	3.226	5,79
Taxa de gestão	34	0,10	47	0,09
Taxa de administração	23	0,07	22	0,04
Auditoria e taxa de custódia	14	0,04	15	0,03
Taxa de performance	-	-	18	0,03
Demais despesas	11	0,03	6	0,01
Total do passivo	**2.208**	**6,59**	**3.334**	**5,98**
Patrimônio líquido	**33.471**	**100,00**	**55.740**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**35.679**	**106,59**	**59.074**	**105,99**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

INTRABANK MULTICRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.422.007/0001-20
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado

Exercício findo em 31 de março de 2026 e períodos de 15 de novembro de 2024 a 31 de março de 2025 e de 17 de maio de 2024 (data de ínicio das atividades) a 14 de novembro de 2024 (data de transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício/períodos	31/03/2026	De 15/11/2024 a 31/03/2025	De 17/05/2024 a 14/11/2024
Direitos creditórios (Nota 6)	**(7.774)**	**3.850**	**4.440**
Apropriação de rendimentos (Nota 6.g)	10.991	4.714	4.440
Resultado nas negociações (Nota 6.f)	1.208	781	-
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.h)	(19.973)	(1.645)	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**411**	**160**	**481**
Cotas de fundos de investimento	**411**	**160**	**481**
Reconhecimento de ganhos	411	160	481
Demais receitas	**-**	**(471)**	**471**
Ajuste de cotas	-	(471)	471
Despesas	**(823)**	**(277)**	**(1.064)**
Taxa de gestão (Nota 14.a)	(468)	(218)	(186)
Taxa de administração (Nota 14.a)	(260)	(109)	(51)
Auditoria e taxa de custódia (Nota 14.a)	(32)	(9)	(13)
Despesa com serviços do sistema financeiro	(31)	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(11)	-	(1)
Despesa com publicações e correspondências	-	-	(314)
Taxa de performance (Nota 14.a)	-	75	(465)
Taxa de controladoria	-	-	(18)
Demais despesas	(21)	(16)	(16)
Resultado liquido do exercício/períodos pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**(8.186)**	**3.262**	**4.328**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

INTRABANK MULTICRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.422.007/0001-20
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de março de 2026 e períodos de 15 de novembro de 2024 a 31 de março de 2025 e de 17 de maio de 2024 (data de ínicio das atividades) a 14 de novembro de 2024 (data de transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/03/2026	De 15/11/2024 a 31/03/2025	De 17/05/2024 a 14/11/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/períodos	**55.740**	**51.028**	**-**
Representado por 47.101,91446 cotas a R$ 1.183,386450 cada	55.740	-	-
Representado por 45.799,56370 cotas a R$ 1.114,158900 cada	-	51.028	-
Resultado liquido do exercício/períodos pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**(8.186)**	**3.262**	**4.328**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**612**	**2.150**	**46.700**
Representado por 537,705009 cotas	612	-	-
Representado por 1.894,357486 cotas	-	2.150	-
Representado por 45.799,563700 cotas	-	-	46.700
Cotas resgatadas (Nota 11.b)	**(14.695)**	**(700)**	**-**
Representado por 13.004,752569 cotas	(14.695)	-	-
Representado por 592,006726 cotas	-	(700)	-
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(14.083)**	**1.450**	**46.700**
Patrimônio líquido no final do exercício/períodos	**33.471**	**55.740**	**51.028**
Representado por 34.634,86690 cotas a R$ 966,400125 cada	33.471	-	-
Representado por 47.101,91446 cotas a R$ 1.183,386450 cada	-	55.740	-
Representado por 45.799,56370 cotas a R$ 1.114,158900 cada	-	-	51.028

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

INTRABANK MULTICRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.422.007/0001-20
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercício findo em 31 de março de 2026 e períodos de 15 de novembro de 2024 a 31 de março de 2025 e de 17 de maio de 2024 (data de ínicio das atividades) a 14 de novembro de 2024 (data de transferência de administração)

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	De 15/11/2024 a 31/03/2025	De 17/05/2024 a 14/11/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/períodos	**(8.186)**	**3.262**	**4.328**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
Rendimento dos direitos creditórios	(1.569)	(3.317)	(2.558)
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	(1)	(28)	(481)
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	19.973	1.645	-
Taxa de administração e gestão não liquidadas	57	69	489
Auditoria e taxa de custódia não liquidadas	14	15	15
Resultado do exercício/períodos ajustado	**10.288**	**1.646**	**1.793**
Variação de ativos e passivos			
Direitos creditórios	2.022	576	(48.310)
Cotas de fundos de investimento	1.872	(6.885)	289
Outros valores a receber	(1)	472	(472)
Taxa de administração e gestão	(69)	(489)	-
Auditoria e taxa de custódia	(15)	(15)	-
Demais valores a pagar	(13)	3.249	1
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**14.084**	**(1.446)**	**(46.699)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Cotas emitidas	612	2.150	46.700
Cotas resgatadas	(14.695)	(700)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(14.083)**	**1.450**	**46.700**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**1**	**4**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/períodos	5	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/períodos	6	5	1
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**1**	**4**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O Intrabank Multicred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 17 de maio de 2024.

O Fundo conta com uma única classe de cotas (“Classe”), classe esta que terá uma única cota.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das suas cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos direitos creditórios e nas cotas Investidas, observada a política de investimento da Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 26 de junho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.

- **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".

- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de março de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i) **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

ii) **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso (“PDD Nota Inicial”).

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos (“PDD Vencido”), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%

F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

i. Recebíveis tradicionais;

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

ii. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor (“efeito vagão”).

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Faixa de atraso	Percentual de PDD Incremental
Até 60 dias	0,00%
61 a 70 dias	10,00%
71 a 80 dias	20,00%
81 a 90 dias	30,00%
91 a 100 dias	40,00%
101 a 110 dias	50,00%
111 a 120 dias	60,00%
121 a 150 dias	70,00%
151 a 180 dias	85,00%
Acima de 180 dias	100,00%

iii. Confissão de dívidas

Para operações de confissão de dívida, a mensuração da perda considera o fluxo de caixa renegociado e o comportamento de pagamento das parcelas, sendo o provisionamento ajustado conforme o prazo e o status de adimplência.

i. Se a próxima parcela da confissão de dívida vencer em 60 dias ou mais, e o fluxo estiver adimplente, é aplicado o modelo de recebíveis tradicionais, com rating do cedente/devedor, especificado anteriormente;
ii. Se a próxima parcela da confissão vencer entre 59 dias e 5 dias

$$Valor\ PDD = Valor\ Presente \times \left(\frac{parcelas\ em\ aberto\ da\ confissão}{total\ de\ parcelas\ da\ confissão}\right)$$

iii. Se a próxima parcela vencer a mais de 5 dias, o valor da provisão corresponderá ao valor presente do fluxo da confissão.

4. Caixa e equivalente de caixa

No exercício findo em 31 de março de 2026 o saldo de caixa do Fundo é de R$ 6 e está representando por depósito bancário a vista. (2025 - R$ 5).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Cotas de Fundos de Investimento			
Renda fixa	**4.462**	**5.234**	
FIF Laser Soberano REF DI LP **(a)**	4.462	5.234	sem vencimento

Em 31 de março de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Cotas de Fundos de Investimento			
Renda fixa	**96.361**	**7.105**	
ITAU Soberano Referenciado **(b)**	96.361	7.105	sem vencimento

a) No exercício findo 31 de março de 2026, o Fundo possui 15,64% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Laser Soberano Referenciado Di Longo Prazo Fundo De Investimento Financeiro**. O fundo investido foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 16 de janeiro de 2025. Destina-se a investidores exclusivamente

profissionais e recebe recursos de diversas fontes. Seu objetivo é buscar retorno aos seus cotistas por meio de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente. A política de investimento detalhada restringe os investimentos à renda fixa, com aplicações em títulos públicos federais e cotas de fundos de investimento. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 12 de março de 2026, com opinião sem modificação.

b) No exercício findo 31 de março de 2025, o Fundo possui 12,75% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 02 de julho de 2004 sob forma de regime especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pelo Itaú Unibanco S.A.O fundo tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como 'renda fixa', as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025, foram emitidas sem modificação de opinião em 15 de janeiro de 2026.

O Fundo auferiu os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	31/03/2026	De 15/11/2024 a 31/03/2025	De 17/05/2024 a 14/11/2024 (*)
Cotas de fundos de investimento	411	160	481
Total	**411**	**160**	**481**

(*) data de transferência da administração.

6. Direitos creditórios

a) Descrição dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios performados e a performar oriundos de operações realizadas pelos cedentes nos segmentos industrial, comercial, financeiro, agronegócio e de prestação de serviços, incluindo direitos creditórios que possuam as características de direitos creditórios não padronizados, na forma do art. 2º, inciso XIII, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 175, bem como as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que invistam nos direitos creditórios indicados anteriormente, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos do crédito.

b) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2026

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
Duplicata mercantil	A vencer	6.820	45,18%	6.624	(13)	2.126	4.498	-	-	-	-
Nota comercial	A vencer	7.875	27,71%	6.868	(5.828)	740	726	711	1.322	2.352	1.017
Nota comercial	Vencido	15.777	28,63%	15.777	(15.777)	452	452	452	1.357	10.250	2.814
Nota comercial – taxa pós	A vencer	7.011	(*)	7.011	-	-	-	-	5.195	1.816	-
		37.483		**36.280**	**(21.618)**	**3.318**	**5.676**	**1.163**	**7.874**	**14.418**	**3.831**

Em 31 de março de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
Nota comercial	A vencer	41.159	28,24%	36.025	(1.347)	3.644	7.113	994	11.234	7.916	5.124
Nota comercial	Vencido	3.307	16,23%	3.307	(190)	148	2.995	164	-	-	-
Duplicata mercantil	A vencer	1.104	45,17%	1.074	(8)	105	969	-	-	-	-
Confissão de dívida	A vencer	286	(*)	145	(72)	-	-	145	-	-	-
		45.856		**40.551**	**(1.617)**	**3.897**	**11.077**	**1.303**	**11.234**	**7.916**	**5.124**

c) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2026

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
Duplicata mercantil	A vencer	3.889	47,08%	3.626	-	-	1.821	-	1.805	-	-
Nota comercial	A vencer	7.822	29,89%	7.039	-	809	791	772	1.783	2.884	-
Nota comercial – taxa pós	Vencido	5.111	(*)	5.111	-	-	-	5.111	-	-	-
		16.821		**15.776**	**-**	**809**	**2.612**	**5.883**	**3.588**	**2.884**	**-**

Em 31 de março de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
Nota comercial	A vencer	2.239	32,61%	2.149	-	733	717	434	265	-	-
Nota comercial – taxa pós	A vencer	8.409	(*)	7.475	-	-	-	-	5.327	2.148	-
Duplicata mercantil	Vencido	2.000	30,54%	2.000	(20)	2.000	-	-	-	-	-
Contrato	A vencer	1.500	29,23%	1.434	(8)	248	244	475	467	-	-
		14.148		**13.058**	**(28)**	**2.981**	**961**	**909**	**6.059**	**2.148**	**-**

(*) Ativos taxa pós-fixada.

d) Composição dos maiores cedentes

Em 31 de março de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	8	-	11.254	11.254	(11.254)	21,62%
Cedente 2	25	5.828	4.523	10.351	(10.351)	19,88%
Cedente 3	2	7.011	-	7.011	-	13,47%
Cedente 4	1	5.111	-	5.111	-	9,82%
Cedente 5	25	4.498	-	4.498	(13)	8,64%
Demais cedentes	106	13.831	-	13.831	-	26,57%
Total	**167**	**36.279**	**15.777**	**52.056**	**(21.618)**	**100,00%**

Em 31 de março de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	32	15.278	-	15.278	-	28,50%
Cedente 2	9	9.216	2.814	12.030	(601)	22,44%
Cedente 3	30	8.861	493	9.354	(935)	17,45%
Cedente 4	2	5.327	-	5.327	-	9,94%
Cedente 5	9	2.670	-	2.670	-	4,98%
Demais cedentes	32	6.950	2.000	8.950	(109)	16,70%
Total	**114**	**48.302**	**5.307**	**53.609**	**(1.645)**	**100,00%**

e) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios e cotas investidas que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade, a serem verificados pela gestora:

i. Ter prazo máximo dos instrumentos e/ou contratos que tenham como credor original instituição financeira, instrumentos e/ou contratos que sejam emitidos por instituição financeira, contratos não performados, CCEs, Notas Comerciais e CCBs, de até 36 meses;
ii. A elegibilidade deve ser controlada automaticamente através de filtros de negociações estabelecidos dentro do sistema operacional da gestora;
iii. Deverão ter sido aprovados pelo diretor de investimentos de acordo com o Estatuto Social vigente da gestora, sendo a indicação e aprovação de cada aquisição de direitos creditórios formalizada por “Proposta de Limite de Crédito” (PLC);
iv. Área de risco da gestora deverá confirmar a aprovação dos contratos constantes no relatório de processamento;
v. Que sejam cedidos ao Fundo por meio de contrato de cessão, previamente verificado pela gestora quanto aos documentos comprobatórios dos direitos de crédito, observado o disposto no regulamento;
vi. O Fundo adquirirá direitos de crédito a uma taxa de cessão individual, que será estabelecida no momento de cada cessão, conforme definido no respectivo contrato de cessão;

vii. O prazo máximo de vencimento de cada direito creditório não poderá ser superior 180 dias, contados da data da sua aquisição exceto os ativos citados no item (ii);
viii. É permitida a aquisição de diretos creditórios vencidos; e
ix. É vedada a aquisição de direitos creditórios: (i) decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de suas autarquias e fundações; (ii) direitos creditórios cedidos ou originados por empresas controladas pelo poder público; (iii) organizações não governamentais; (iv) clubes; e (v) partidos políticos.

f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo de resultado nas negociações no montante de R$ 1.208 (2025 - R$ 781) é composto por:

i. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios totalizaram R$ 1.224 (2025 - R$ 803); e
ii. Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento de direitos creditórios totalizaram R$ 16 (2025 - R$ 22).

g) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.

Direitos creditórios	31/03/2026	De 15/11/2024 a 31/03/2025	De 17/05/2024 a 14/11/2024 (*)
Saldo inicial	**53.609**	**50.868**	**-**
(+) Aquisições	75.718	49.392	82.033
(-) Liquidações	(89.470)	(52.146)	(35.637)
(+) Rendimentos	12.199	5.495	4.440
Saldo final	**52.056**	**53.609**	**50.868**

(*) data de transferência da administração.

h) Provisão para perdas no valor de recuperação

Em 31 de março de 2026

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
Direitos creditórios a vencer	36.279	3.675	7.836	6.594	10.105	7.052	1.017
Provisão para perdas no valor recuperável	**(5.841)**	**(449)**	**(454)**	**(432)**	**(1.240)**	**(2.249)**	**(1.017)**
Direitos creditórios vencidos	15.777	452	452	452	1.357	10.250	2.814
Provisão para perdas no valor recuperável	**(15.777)**	**(452)**	**(452)**	**(452)**	**(1.357)**	**(10.250)**	**(2.814)**

Em 31 de março de 2025

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
Direitos creditórios a vencer	48.302	4.730	9.043	2.048	17.293	10.064	5.124
Provisão para perdas no valor recuperável	**(1.435)**	**(159)**	**(88)**	**(119)**	**(322)**	**(293)**	**(454)**
Direitos creditórios vencidos	5.307	2.148	2.995	164	-	-	-
Provisão para perdas no valor recuperável	**(210)**	**(35)**	**(159)**	**(16)**	**-**	**-**	**-**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

	31/03/2026	De 15/11/2024 a 31/03/2025	De 17/05/2024 a 14/11/2024 (*)
Saldo inicial	**(1.645)**	**-**	-
Constituição de provisão	(19.973)	(1.645)	-
Saldo final	**(21.618)**	**(1.645)**	**-**

(*) data de transferência da administração.

i) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 2.126 (2025 – R$ 3.226), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos o Fundo e/ou ao fundo investido. O Fundo ou o fundo investido que investe em direitos creditórios estão sujeitos ao risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial

dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a Administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, mesmo que com o objetivo de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações com instrumentos derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Exercício/períodos	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%) (*)
Exercício findo em 31 de março de 2026	40.624	966,400125	(18,34%)
De 15 de novembro de 2024 a 31 de março de 2025	54.251	1.183,386450	6,21%
De 17 de maio de 2024 (*) a 14 de novembro de 2024 (**)	36.792	1.114,158900	11,42%

(*) início da subclasse de cotas.
(**) data de transferência da adminsitração.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

11. Emissões e resgate de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas são escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares.

A integralização de cotas pode ser efetuada (i) por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo admitido pelo BACEN ou (ii) com direitos creditórios que se

enquadrem na política de investimento do Fundo.

Na integralização de cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve a emissão de 537,705009 cotas representada pelo montate de R$ 612.

No período de 15 de novembro de 2024 a 31 de março de 2025, houve a emissão de 1.894,357486 cotas representada pelo montate de R$ 2.150.

No período de 17 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 14 de novembro de 2024 (transferência de administração), houve a emissão de 45.799,5637 cotas representada pelo montate de R$ 46.700.

b) Resgate de cotas

Os cotistas poderão solicitar o resgate das suas cotas, a qualquer tempo, por meio de correspondência eletrônica a ser direcionada para a gestora e administradora.

O valor das cotas, para fins do seu resgate, será apurado na respectiva data de conversão.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve a emissão de 13004,752569 cotas representada pelo montate de R$ 14.695.

No período de 15 de novembro de 2024 a 31 de março de 2025, houve o resgate de 592,006726 cotas representada pelo montate de R$ 700.

No período de 17 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 14 de novembro de 2024 (transferência de administração),não houve o resgate de cotas.

12. Negociação de cotas em mercado secundário

As cotas ofertadas publicamente poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário, e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Intrabank Asset Management Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Controladoria: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, controladoria, custódia, escrituração e distribuição, o Fundo paga à administradora a taxa de administração, equivalente a:

Serviços	Patrimônio líquido do Fundo	Taxa a.a.
Administração, Controladoria e Contabilidade	Até R$50.000	0,45%
	Entre R$50.000 a R$100.000	0,35%
	Entre R$100.000 a R$150.000	0,25%
	Entre R$150.000 a R$200	0,20%
	Acima de R$20.000	0,16%
Custódia	Sobre o patrimônio líquido	0,04%
Escrituração de cotas	Fixo de R$ 1 mensal	
Distribuição	Fixo de R$ 0,75 mensal	

(*) Mínimo mensal:
1º mês: R$ 20;
Do 2º ao 6º mês: R$ 15;
Do 7º ao 10º mês: R$ 17;
Do 11º ao 14º mês: R$ 18;
Do 15º ao 18º mês: R$ 19; e
A partir do 19º mês: R$ 20.

(**) Isento cotista único.

O percentual acima será aplicado sobre o patrimônio líquido do Fundo de D-1, diariamente, à razão de 1/252, considerando efeito cascata

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, o Fundo paga à gestora a taxa de gestão, equivalente a 1% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido, com base em um ano de 252 dias úteis, observado o valor mensal mínimo de R$ 2 acrescido de um valor fixo de R$ 5.

Adicionalmente à taxa de gestão, a gestora fará jus semestralmente à taxa de performance, equivalente a 10% do que exceder 100% do certificado de depósito interbancário – CDI.

A taxa de administração e a taxa de gestão serão calculadas e provisionadas todo dia útil e pagas no 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços.

Não serão cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso ou taxa de saída

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	31/03/2026	De 15/11/2024 a 31/03/2025	De 17/05/2024 a 14/11/2024 (*)
Taxa de administração	(260)	(109)	(51)
Taxa de gestão	(468)	(218)	(186)
Taxa de custódia	(19)	(27)	(18)
Taxa de performance	-	75	(465)
Total	**(737)**	**(284)**	**(720)**

(*) data de transferência da administração.

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e

iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo
i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa n° 14, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 31 de março de 2026 o saldo nessa conta corrente era de R$ 5 (2025 – não havia saldo).

b) Administração de fundos investidos

A administradora do Fundo também é administradora do seguinte fundo investido:

- Laser Soberano Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

18. Alterações estatutárias

Em 01 de agosto de 2025, por meio da assembleia geral ordinária, foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

21. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ 124459/O

****